



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 232 DE 04 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 16/05/2023

EDIÇÃO Nº 2771

FLS: 115

ASS. Schmitz

Nomeia membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 137 da Lei Municipal n.º 3141 de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do PREVBEL, para mandato de 02 (dois) anos, assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Titular: SUELEN MACHADO FAGUNDES;
- b) Suplente: EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA;
- c) Titular: SUZANE VOLLMERHAUSEN;
- d) Suplente: ALINE BONISSONI FERNANDES;
- e) Titular: VANEZA PAULA POPLAWSKI CARNEIRO;
- f) Suplente: SANDRA BRUFATTI CONTINI.

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:

- a) Titular: ADÃO CARVALHO;
- b) Suplente: MARITANIA BROERING;
- c) Titular: MÁRCIA JANETE SANTOLIN;
- d) Suplente: NELSON VENZO;
- e) Titular: IANI MARA DA SILVEIRA;
- f) Suplente: FABRICIO MAZZON.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

